



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Referenda atos do Diretor-Geral que autorizaram, *ad referendum*, a manutenção do número de vagas para o vestibular CECIERJ/CEDERJ (2019.2).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de março de 2019,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Referendar atos do Diretor-Geral que autorizaram, *ad referendum*, a manutenção do número de vagas para o vestibular CECIERJ/CEDERJ (2019.2), conforme Portaria nº 250, de 14 de março de 2019.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES